

MEMORANDO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2015 DO CENTRO COMUNITARIO DE TORRES
VEDRAS

Foram criteriosamente conferidas e reconciliadas todas as contas do exercício de 2015, nomeadamente com maior incidência as contas de Balanço, isto é as classes 1-2-3-4-e 5.

11 – Apresenta saldo reconciliado com as folhas de caixa.

12 - Bancos, apresenta saldos de acordo com os extractos bancários, á data de 31/12/2015;

21- Utentes apresentam o saldo das dívidas no final do ano;

22 – Fornecedores, saldo das dívidas a pagar

24 – Dividas ao Estado.

Na conta 245 foi rectificado o saldo, para que o valor a pagar coincida com o valor do mês de Dezembro, a pagar em Janeiro/2016, dado que nesta conta corrente, havia uma discrepância de valores em dívida á Seg. Social, os quais foram transferidos para a 248 – Acordo viável com a Seg. Social, a liquidar prestacionalmente.

A conta 248 foi rectificada para que o saldo apresente valor existente em dívida a Seg. social no montante de 161.679,17€. Foi feito lançamento do valor da diferença existente entre o saldo anteriormente contabilizado e o valor real da dívida, por contrapartida da conta 2811 no montante de 80.327.84 €.

A dívida tem um plano prestacional de 147 prestações (12 anos).

Para não onerar um só exercício , foi deliberado pela Direcção, conforme acta datada de 29/02/2016 , diferir o valor da correcção contabilística em falta, pelo nº de anos do pagamento prestacional, no montante de 6.693,98 €.,

2438 – IVA Reembolsos Pedidos

O saldo de reabertura desta conta corrente, apresentava valor que embora contabilizado, não foi solicitado reembolso aos serviços do IVA.

Acresce salientar que o valor solicitado á data de 27/02/2014, no montante de 2.546.10€, não estava contabilizado como pago. No entanto e depois de conferidos valores verificou-se que o mesmo tinha sido transferido, em 14/ 07/2014, no montante de 1.273.05€. Contudo foi contabilizado em subsidio atribuído por residentes, logo foi acrescido um proveito ao exercício, quando deveria ter sido creditado na conta 2438.

Como o valor reembolsado pelos serviços do IVA, corresponde a 50% do valor solicitado, foi esta conta regularizada pelo valor de 1.273.05, por contrapartida de correcções relativas a exercícios anteriores.

Pedido de restituição de IVA – foi solicitado á AT a restituição de IVA das facturas de alimentação do exercício. Aguarda-se reembolso.

25 – Empréstimos bancários.

Todas as contas apresentam saldos de acordo com as dívidas aos bancos á data de 31/12/2015.

A conta Montepio, foi corrigida para o actual valor do empréstimo de 500 mil euros, dado que apresentava um saldo de reabertura com discrepância do valor correcto. Deveu-se ao fato de em Jan./2015 o banco ter anulado 2 prestações que debitou em 12/2014 e que não puderam ser pagas por falta de disponibilidade financeira. Foram apenas pagos os respectivos juros. Daí apresentar á data o saldo real em divida.

27 – Acréscimos e diferimentos

Foram diferidas proporcionalmente as despesas de água, electricidade, telefone, seguros, rendas, honorários pagas em 2016 e referentes ao exercício de 2015.

Remunerações a pagar e encargos com segurança social

Esta conta de razão apresentava uma subconta 2789 – dividas a regularizar no montante de 60.610.37 € não especificando a quem eram devidos os respectivos valores.

(Embora me fosse entregue pessoalmente pela anterior TOC resumo da proveniência dos valores).

Assim, foram criadas contas, nomeadamente as referentes aos valores em dividas, de subsídios em atraso a funcionários e outros a prestadores de serviços, sendo neste momento possível verificar no balancete, o que a Instituição deve a cada um individualmente, bem como o valor a pagar á Seg. Social desses mesmos valores, a processar logo que haja disponibilidade financeira para o fazer.

Foi feito acréscimo do valor das férias+sub férias e encargos da Seg. social de 2015 a pagar em 2016.

33 – Apresenta o saldo das existências finais á data de 31/12/2015, conforme mapa do programa de stocks.

Classe 4 – imobilizado

Nesta rubrica foram efectuadas alterações, nomeadamente no que concerne aos valores contabilizados no custo do edificio creche, dado que o valor total contabilizado, teve de ser subdividido pelas várias rubricas, conforme documento do Pares elaborado em devida data.

O montante da obra 1.052.597,72 €, incluía na contabilidade o valor do terreno e equipamento de cozinha, elevador, etc.....

Handwritten signature and initials in the top right corner, including a circled 'X' and some illegible scribbles.

Ora a taxa de amortização é variada para os vários bens adquiridos, pelo que tiveram de ser feitas correcções nomeadamente no que diz respeito às depreciações de anos anteriores.

(2011 a 2014)

O terreno estava a ser amortizado a uma taxa de 2%, quando não o deve ser e o equipamento básico estava a ser amortizado a uma taxa de 2%, quando deveria ser de 16.66%.

Feitas as correcções, em mapa próprio, foram á posteriori contabilizadas por contrapartida das contas 6881/7881.

Ao valor da amortização quer do edifício, quer do equipamento subsidiado pelo PARES e pela Câmara Municipal TV, foi aplicada percentualmente taxa do valor subsidiado, e imputado a proveito conta 7883, quer para este exercício, quer para os anteriores (7811), por contrapartida da conta 593 subsídios a investimentos, dado que no final do ano o valor das depreciações, entram como proveito, diferindo assim os subsídios atribuídos.

595 - Imobilizações em curso não realizadas foi corrigida, no montante de 15.000€ por contrapartida de Resultados Transitados.

Diz respeito a uma verba referente a um projecto e creditado em exercício anterior na conta 4315, ???

Dado que a conta 5 subsidio da câmara municipal de TV, não apresentava o saldo correcto do valor atribuído pelo município, foi esta conta rectificada, para os 150.000 € subsidiados, (só constavam 60.000€), por contrapartida da conta 56 Resultados Transitados, dado que aquando do recebimento das várias tranches, foram esses valores imputados á conta 74 subsídios de autarquias, quando deveriam ter sido contabilizados na referida conta 5932. e portanto aumentou ganhos indevidamente nesse exercício.

De salientar que no exercício foi recebido um subsídio do FSS de 50.000€, destinado ao pagamento de dívidas, nomeadamente aos funcionários, prestadores de serviços e fornecedores, cujo valor acresce ao resultado.

Feitas todas estas operações contabilísticas o resultado do exercício foi de -8.218,88 €

T. O. C.
124081045
47298